

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
12/12/2025 - AUTO-ATENDIMENTO - 09:04:33
0190000190

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DO
CNPJ: 17.835.364/0001-94

FAVORECIDO: ISABELA CRISTYNE SANTOS
CPF: 121.544.716-76
AGENCIA: 4669-8 - MAJOR GOTE MG
CONTA: 33.173-2
DATA DE PAGAMENTO: 11/11/2025
VALOR CREDITADO (R\$): 7.832,92

EVENTO: PG RESCISAO CONTRATO TRABALHO

AUTENTICACAO SISBB: A.E00.06F.F09.297.219

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
13/11/2025 - AUTO-ATENDIMENTO - 10:56:08
0190000190

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DO
CNPJ: 17.835.364/0001-94

FAVORECIDO: ISABELA CRISTYNE SANTOS
CPF: 121.544.716-76
AGENCIA: 4669-8 - MAJOR GOTE MG
CONTA: 33.173-2
DATA DE PAGAMENTO: 13/11/2025
VALOR CREDITADO (R\$): 2.140,78

EVENTO: PG RESCISAO CONTRATO TRABALHO

AUTENTICACAO SISBB: 6.3EF.20F.A24.DF9.83C

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 17.835.364/0001-94		02 Razão Social / Nome ASSOC PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PATOS DE M		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) R JOSE PEREIRA DA FONSECA, 250				04 Bairro ROSARIO
05 Município Patos de Minas	06 UF MG	07 CEP 38701004	08 CNAE 9499500	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 16792582701		11 Nome ISABELA CRISTYNE SANTOS		
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA GUILHERME VILELA, 541 FD				13 Bairro N S APARECIDA
14 Município Patos de Minas	15 UF MG	16 CEP 38700-500	17 CTPS (nº,série,UF) 08498860/00030 - MG	18 CPF 12154471676
19 Data de Nascimento 13/09/1995	20 Nome da Mãe LUCIMAR APARECIDA CRUZ SANTOS			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado.				
22 Causa do Afastamento DESPEDIDA SEM JUSTA CAUSA, PELO EMPREGADOR				
23 Remuneração Mês Ant. 2.202,90	24 Data de Admissão 27/02/2024	25 Data do Aviso Prévio 03/11/2025	26 Data de Afastamento 03/11/2025	27 Cód.Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT	29 Pensão Alim. (%) FGTS	30 Categoria do Trabalhador 01		
31 Código Sindical 000.027.12507-2793	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 17.243.494/0001-38 - SIND PROFESSORES DO ESTADO MINAS GERAIS- SINPRO MG			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 3 /dias Salário (líquido de 0 faltas e 0 DSR)	188,82	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade %	0,00	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno Horas a %	0,00
56.1 Horas Extras 011:21 horas a 50%	352,78	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	90,26
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	62 Salário-Família	0,00
63 13º Salário Proporcional 10/12 avos	1.946,16	64.1 13º Salário-Exerc. - /12 avos	0,00	65 Férias Proporc 10/12 avos	1.946,16
66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / / a / /	0,00	68 Terço Constituc. de Férias	713,59	69 Aviso Prévio Indenizado 33 dias	2.423,19
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado) - 1 avo(s)	194,62	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado) - 1 avo(s)	194,62	95.1 INDENIZACAO (CL.18 - CCT/SINPRO-MG)	2.140,78
		99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00	TOTAL BRUTO	10.190,98

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso Prévio Indenizado dias	0,00	112.1 Previdência Social	47,38	112.2 Prev Social - 13º Salário	169,90
114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00		
				TOTAL DEDUÇÕES	217,28
				VALOR LÍQUIDO	9.973,70

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI	02 Razão Social/Nome			
17.835.364/0001-94	ASSOC PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PATOS DE M			
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP	11 Nome			
16792582701	ISABELA CRISTYNE SANTOS			
17 CTPS (nº,série,UF)	18 CPF	19 Data de Nascimento	20 Nome da Mãe	
08498860/00030 - MG	12154471676	13/09/1995	LUCIMAR APARECIDA CRUZ SANTOS	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento				
DESPEDIDA SEM JUSTA CAUSA, PELO EMPREGADOR				
24 Data de Admissão	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento	27 Cód. Afast.	29 Pensão Alimentícia (%) (FGTS)
27/02/2024	03/11/2025	03/11/2025	SJ2	0
30 Categoria do Trabalhador				
01				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia 12/11/2025 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 9.973,70, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Patos de Minas / 11 de novembro de 2025.

João Batista de Andrade
Presidente
APAE

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

CPF:

Isabela Cristyne Santos

151 Assinatura do Trabalhador
ISABELA CRISTYNE SANTOS

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (inciso XXIX, art. 7º da Constituição Federal/1988).